

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 898, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal Nº 1.743 de 12 de Abril de 2023

### R E S O L V E

**Art. 1º - CANCELAR** a Designação e Função de Confiança no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a referência CC5, do servidor **ADRIANO GOTARDELLO ALVES**, concedida pela Portaria Nº 545 /2024, para responder pelo cargo em comissão de Chefe do Setor de Coordenação do Programa de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 26 de dezembro de 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**